

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Av. Alberto Byington nº 679 – CEP 87535.000 – Tel – 44 – 632.12.72

REQUERIMENTO 14/2014

APRESENTADA EM 04/08/2014.

AUTORIA
ASSUNTO

EDSON BOTELHO.
Convenio PMAQ.

TEOR DO REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve vem na forma regimental requerer que seja o presente passado em plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal requerendo dele informações sobre Convênio com o Ministério da Saúde, denominado de PMAQ, como abaixo requer:

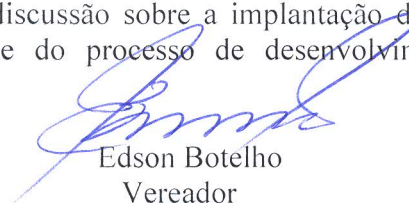
1º - Se existe convênio com o Governo Federal de denominação conhecida como PMAQ;

2º - Se Existindo o referido convênio, a data em que foi celebrado e o valor que está sendo repassado e qual o valor disponível hoje;

3º - Em havendo sido firmado convênio e tendo sido usado numerário do convênio, qual o valor e a onde foi gasto.

A Justificativa segundo informação colhida junto ao Ministério da Saúde, o referido projeto é para:

Desenvolver cultura de negociação e contratualização, que implique na gestão dos recursos em função dos compromissos e resultados pactuados e alcançados é um dos elementos centrais do PMAQ. Portanto o PMAQ se insere em um contexto no qual os gestores se comprometem progressivamente a desenvolver ações de melhoria do acesso e da qualidade no SUS, e trata-se de um modelo de avaliação por desempenho dos sistemas de saúde, em especial, da atenção básica. O PMAQ também objetiva a valorização de todos os trabalhadores da atenção básica, por intermédio do fomento à implantação de instrumentos de democratização e contratualização nos processos de trabalho, com possível vinculação de incentivos financeiros ou outras formas de incentivo relacionadas ao desempenho, resultados sanitários, educação permanente e de esforço para o desenvolvimento profissional. Contudo, a decisão sobre o destino dos recursos provenientes do PMAQ são de responsabilidade e autonomia da gestão municipal. De toda maneira, entende-se que a discussão sobre a implantação dos processos de remuneração por desempenho será decorrente do processo de desenvolvimento e de avaliação externa e certificação das EAB.


Edson Botelho
Vereador

05-08-14
